

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1071, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 856, de 02 de maio de 2018, publicada no DOU de 07 de maio de 2018, Seção 2, Página 23, que autoriza o afastamento do país do professor DANIEL MUNARI VILCHEZ PALOMINO, do Centro de Engenharias, para Florença/Itália, onde se lê: "com ônus limitado para esta Universidade", leia-se: "com ônus limitado para esta Universidade e auxílios CAPES e FAPERGS", conforme Processo nº 23110.018180/2018-71.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 11/05/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0140718** e o código CRC **690CAACO**.

Referência: Processo nº 23110.018180/2018-71 SEI nº 0140718